

**ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.07.06.02**

Às 09:15min (Nove horas e quinze minutos) do dia 11 de Agosto de 2020, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: Presidente: José Mauricio Magalhães Júnior Membros: Adeliane da Paz Aguiar e José Aderson dos Santos, com observância as disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.07.06.02**, e na Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE GRANJA/CE**. O Presidente juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, deu início a apreciação do envelope 01, Documentos de Habilitação da única interessada a participar; **CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL-CEDEPAM EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº 04.255.307/0001-94** representado pelo seu Procurador o Sr. **GUERLAN VALENTIM XIMENES**, inscrito no **CPF nº 923.376.943-72**. O Presidente iniciou a análise documentos apresentados pela licitante acima, após análise realizada, observou-se que os documentos de Habilitação, obedecem aos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório e verificou que a licitante estava **HABILITADA** por atender todas as exigências do Edital, indaga ao participante se manifestação contrária a decisão da Comissão ou abdicação do direito de interpor, conforme o artigo 109, inciso I, aliena "a", da Lei 8.666, o mesmo não se manifestou contra a decisão anunciada. O Presidente em obediência as regras no edital estabelecidas informa a Licitante presente que passará a analisar a PROPOSTA TÉCNICA, com auxílio da Comissão Técnica Especial, formada pela portaria nº 165/2020 de 01 de Julho de 2020, composta por Francisca Brenda Oliveira de Sousa Rodrigues, Assistente Social, CPF nº 049.617.253-07; José Roberto Coelho Maciel, Químico, representante da Secretaria de Saúde, CPF nº 532.974.823-20 e Júlio Cesar Silveira Pinheiro, Engenheiro Civil, CPF nº 013.408.503-54. Inicialmente a análise o Sr. José Roberto Coelho Maciel Pinheiro, juntamente com membros passou a descrever a análise realizada. A Comissão Técnica Especial após análise da Proposta Técnica elaborou parecer solicitado no referido processo, onde constam análises realizadas sobre os pontos instruídos no edital, constatando obediência, mas com anotações sobre conteúdo apresentado. E passa a relatar pontuação nos itens descritos:

ANÁLISE DA PROPOSTA TÉCNICA:

01	CONHECIMENTO DO TRABALHO	MÁXIMA (40)
a)	Conhecimento dos aspectos gerais e específicos do Projeto, caracterização da população e da Área de Interesse do Projeto.	10
b)	Conhecimento dos aspectos e dados relacionados as endemias no âmbito do município.	10
c)	Conhecimento/apresentação das particularidades que poderão influenciar nas soluções	15

	de projeto, considerando as condições locais e de ordem legais/institucionais.	
	TOTAL	35

Avaliação: (BOM). A empresa não apresenta todas as fontes de pesquisas utilizadas nas constatação de dados quando relata os mesmos mencionando as endemias no âmbito municipal.

02	PLANO DE TRABALHO E METODOLOGIA	MÁXIMA (40)
a)	Descrição da metodologia a ser usada na realização dos serviços a serem desenvolvidos, destacando a interface com o público alvo do Projetos.	20
b)	Descrever os desafios para a execução dos serviços, identificando os caminhos críticos e apresentando as melhores alternativas para enfrentá-los.	08
c)	Fluxograma das atividades a serem desenvolvidas e uma descrição do acompanhamento Físico-Financeiro do Projeto.	05
d)	Cronograma de Atividades e alocação dos profissionais no tempo, com descrição das funções/atribuições de cada profissional.	05
	TOTAL	38

Avaliação: (BOM). A empresa no item 5.3.2. item "a", não menciona como serão realizadas as visitas, quais profissionais e quais instrumentos serão utilizados para aplicação na busca dos resultados.

03	EQUIPE TÉCNICA E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	MÁXIMA (20)
a)	Coordenador Geral do Projeto - profissional pleno, com formação em nível superior em qualquer área, especialista de saúde e endemias.	08
b)	Coordenador Técnico - profissional com formação em nível superior na área social, especialista na área Social- com foco na área ambiental, experiência em trabalhos de mobilização e conscientização socioambiental.	04
c)	Professor-Educador - profissional com nível superior em pedagogia e/ou ciências/biologia, com experiência na área em educação ambiental.	04
d)	Especialista em Georreferenciamento - profissional com nível superior em Geografia, especialista em Georreferenciamento.	04
	TOTAL	20

Avaliação: (ÓTIMO). Sem observação.

APLICAÇÃO DE NOTA TÉCNICA:

$$NT = NT1 + NT2 + NT3$$

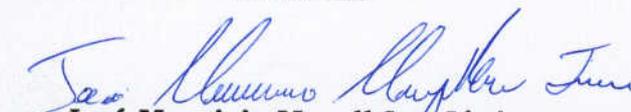
$$NT = 35 + 38 + 20$$

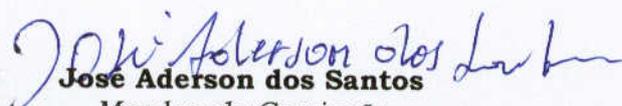
NT = 93 PONTOS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, analisando o Parecer emitido pela Comissão Técnica Especial, e observando que o critério para pontuação mínima foi atingido pela empresa participante, na condição de **93 (noventa e três) pontos**, com tal condição atendida passa a iniciar a abertura das propostas de preços para análise das exigências

constantes no edital. O Presidente da Comissão de Licitação abrindo o envelope de **PROPOSTA DE PREÇOS**, passa a averiguar se todos os itens, quesitos e instruções foram atendidas e constata que foram obediente as exigências editalícias e segue conformidade com artigo 48 da Lei 8.666/93. A empresa **CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL-CEDEPAM EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº 04.255.307/0001-94**, apresentou que **R\$ 994.000,00 (novecentos e noventa e quatro mil reais)**, sagrando vencedora no certame. O Presidente da Comissão de Licitação indaga ao participante se manifestação contrária a decisão da Comissão ou abdicação do direito de interpor, conforme o artigo 109, inciso I, aliena "b", da Lei 8.666, o mesmo não se manifestou contra a decisão anunciada. Como mais nada foi tratado, para constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação, para surtir seus efeitos legais. Granja, 11 de Agosto de 2020 as 15:05hs. —

Comissão


José Mauricio Magalhães Júnior
Presidente da Licitação


José Aderson dos Santos
Membro da Comissão


Adeliane da Paz Aguiar
Membro da Comissão

Licitantes


**CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E
PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO
MUNICIPAL-CEDEPAM EIRELI**
CNPJ: 04.255.307/0001-94